

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC) da Universidade do Algarve

Aos 9 dias do mês de outubro de 2023, reuniu, pelas 10 horas, por videoconferência, o júri do concurso acima identificado, constituído pela sua Presidente, Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares, Coordenadora do Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve, e pelos vogais, Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Comunicação, e Mestre Elsa Paula Estrela Gago, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção e do sistema de classificação final.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) técnico(a) superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do art.º 7.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo período de 18 meses, renovável uma única vez.

Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na área de secretariado de direção, nomeadamente:

- a) Apoio à gestão de projetos;
- b) Secretariado do centro de investigação;
- c) Colaboração na divulgação de projetos científicos, junto de diferentes públicos;
- d) Organização e apoio a eventos científicos, como congressos, conferências, workshops e seminários de investigação;
- e) Elaboração e gestão de conteúdos para plataformas web e redes sociais, newsletter, entre outros canais de comunicação, de acordo com a estratégia de disseminação do CIAC.

Habilitações académicas: Licenciatura em Ciências da Comunicação ou áreas afins, área CNAEF 321.

Requisitos preferenciais:

- Bons conhecimentos de inglês (falado e escrito);
- Experiência na gestão de conteúdos web, nomeadamente, sites e redes sociais;
- Experiência em organização e apoio a eventos científicos, pedagógicos e académicos (congressos, seminários de investigação, conferências, workshops, Jornadas, entre outros);
- Experiência em secretariado e atendimento ao público.

Nos termos do nº 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 75\% EP + 5\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura em Ciências da Comunicação ou áreas afins - 18 valores

Mestrado ou Doutoramento em Ciências da Comunicação ou áreas afins – 2 valores adicionais

Experiência Profissional (EP):

Sem experiência profissional no exercício das funções a concurso – 0 valores

Com experiência profissional no exercício das funções a concurso – 10 valores, acrescendo até 2 valores por cada uma das seguintes atividades, no máximo de 18 valores:

- a) Gestão, produção e atualização dos conteúdos de páginas web e redes sociais
- b) Organização e apoio a eventos científicos, pedagógicos e académicos;
- c) Produção de materiais promocionais e de divulgação;
- d) Secretariado e atendimento ao público.

Acresce mais 2 valores se a experiência profissional tiver sido adquirida em Centro de Investigação.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 5 anos:

Sem Formação – 0 valores

Sem formação relevante para o desempenho das funções – 5 valores

Com formação relevante para o desempenho das funções – 10 a 20 valores:

≤ 30 horas de formação – 10 valores

> 30 e ≤ 60 horas de formação – 12 valores

> 60 e ≤ 90 horas de formação – 14 valores

- > 90 e $\leq$ 120 horas de formação – 16 valores
- > 120 e $\leq$ 150 horas de formação – 18 valores
- > 150 horas de formação – 20 valores

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Este método tem uma duração prevista de 20-30 minutos, incidindo sobre as seguintes competências:

Conhecimentos e Experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.

Iniciativa e Autonomia: Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.

Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades

Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

$$CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 11 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri

A Presidente,

Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares

Os Vogais,

Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva

Mestre Elsa Paula Estrela Gago